

25 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, será publicada no placard da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, no 2.º piso, da Câmara Municipal do Fundão, no site do Município ([www.cm-fundao.pt](http://www.cm-fundao.pt)), bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

26 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade.

27 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na sua progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Câmara Municipal e por extracto, no prazo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Paços do Município do Fundão, 15 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

303817403

## MUNICÍPIO DE GOUVEIA

### Aviso n.º 21376/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 12/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, proferido a 30/09/2010, no uso da delegação de competência conferida por despacho do Presidente de 5/11/2009, e na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 68 de 8 de Abril de 2010, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional — Vigilante de Parques e Jardins —, após negociação do posicionamento remuneratório, conforme determina o art.º 55.º da Lei n.º 12-A/2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado a 1 de Outubro de 2010 com Humberto Tomé de Sousa Batista, na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1, iniciando-se também nesta data o período experimental de 90 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do referido despacho, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

Gouveia, 12 de Outubro de 2010. — O Vereador Permanente Responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Laura Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa*.

303790811

### Aviso n.º 21377/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 12/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, proferido a 30/09/2010, no uso da delegação de competência conferida por despacho do Presidente de 5/11/2009, e na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 68 de 8 de Abril de 2010, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional — Canalizador —, após negociação do posicionamento remuneratório, conforme determina o art.º 55.º da Lei n.º 12-A/2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado a 1 de Outubro de 2010 com José Joaquim Rodrigues Mendonça na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1, iniciando-se também nesta data o período experimental de 90 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do referido despacho, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

Gouveia, 12 de Outubro de 2010. — O Vereador Permanente Responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Laura Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa*.

303790666

### Aviso n.º 21378/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, proferido a 30/09/2010, no uso da delegação de competência conferida por despacho do Presidente de 5/11/2009, e na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 68 de 8 de Abril de 2010, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Encarregado Operacional — Sector Espaços Verdes -, após negociação do posicionamento remuneratório, conforme determina o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado a 1 de Outubro de 2010 com Luís Manuel Simão Marques na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8, iniciando-se também nesta data o período experimental de 90 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do referido despacho, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

Gouveia, 12 de Outubro de 2010. — A Vereadora Permanente Responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Laura Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa*.

303790909

### Aviso n.º 21379/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, proferido a 06/10/2010, no uso da delegação de competência conferida por despacho do Presidente de 5/11/2009, e na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 68 de 8 de Abril de 2010, para preenchimento de três postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional — Auxiliar de Acção Educativa -, após negociação do posicionamento remuneratório, conforme determina o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado a 7 de Outubro de 2010 com o 1.º, 2.º e 3.º classificados respectivamente:

Ana Luísa Ferreira Rodrigues Mendes na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1, iniciando-se também nesta data o período experimental de 90 dias.

Adelaide Maria Matos Lero Cruz na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1, iniciando-se também nesta data o período experimental de 90 dias.

Maria Rosário Frade Belo Bicker na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1, iniciando-se também nesta data o período experimental de 90 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do referido despacho, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

Gouveia, 12 de Outubro de 2010. — A Vereadora Permanente Responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Laura Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa*.

303793517

### Aviso n.º 21380/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do art.º 37 da Lei n.º 12/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, proferido a 30/09/2010, no uso da delegação de competência conferida por despacho do Presidente de 5/11/2009, e na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 68 de 8 de Abril de 2010, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional — Condutor Máquinas Veículos Especiais -, após negociação do posicionamento remuneratório, conforme determina o art.º 55.º da Lei n.º 12-A/2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado a 1 de Outubro de 2010 com Paulo Jorge Branquinho Batista Rodrigues na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1, iniciando-se também nesta data o período experimental de 90 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do referido despacho, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

Gouveia, 12 de Outubro de 2010. — O Vereador Permanente responsável pela gestão de recursos humanos, *Laura Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa*.

303790852